REQUERIMENTO Nº 10.446/2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **"Voto de Aplausos"** ao militar do Estado da Paraíba, Sargento Renildo Lopes da Silva, **em razão dos bons serviços prestados e ação meritória em prol da sociedade paraibana, nestes 30 anos de serviços prestados.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação "dê-se ciência" ao militar referenciado nesta propositura e ao Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba em seu endereço funcional, localizado na Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-340.

Plenário "José Mariz", em 20 de julho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de "**voto de aplausos**", como forma de congratular o policial militar acima mencionado, por suas ações meritótia em prol da sociedade paraibana em seus 30 anos de serviços prestados à instituição e à sociedade paraibana.

São homens como o Sargento Renildo Lopes da Silva que garantem dioturnamente a preserveção da ordem pública e a transmissão da sensação de paz em nossa sociedade, fazendo jus ao juramento que fizera, quando no ingresso na instituição, de se doar à sociedade, mesmo com o risco de sua própria vida.

Estes são os verdadeiros heróis do nosso cotidiano. Para profissionais como o Sgt Renildo, desprendemos toda a nossa estima e consideração, bem como o parabenizamos pelos seus honrosos 30 (trinta) anos de serviços prestados nesta douta corporação.

Diante do exposto acima, solicito aos nobres pares desta Egrégia Casa Legislativa que aprovem esta propositura com o objetivo de congratularmos estes honrosos policiais. De pronto, presto minhas sinceras continências.

Plenário "José Mariz", em 20 de julho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual